



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 57683922/2019 - 2ª VIA****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa POLVILHO PINGO DE OURO LTDA., CNPJ 20.845.418/0001-07, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, (Capacidade Instalada: 07 t/dia matéria-prima), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-01-6, localizada no Sítio Congonhal II, s/nº, Bairro Congonhal, no Município de Turvolândia, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: Lat. -21º 56' 07,97" e Long. -45º 50' 05,54", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Primeira via emitida em 24/04/2019. Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/04/2029.

**DANIELLA FLORENTINO COSTA****COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL SUL DE MINAS****Designada para responder pela URA Sul de Minas**

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Florentino Costa, Coordenadora**, em 23/12/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129750068** e o código CRC **BCD419A3**.